



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 155/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais solicita ao Prefeito Municipal **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO** a instauração de **Processo Administrativo Especial** pelo Município de Guaporé, visando apurar as responsabilidades civis e criminas da empresa **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO**, inscrita sob o CNPJ 55.813.393/0001-44 e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

A solicitação se faz necessária pelo não cumprimento dos prazos pela empresa contrata na assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 206/2024.

Desta forma, aguarda:

- Instauração de processo administrativo destinado à apuração das responsabilidades pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos produtos adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 206/2024 pela empresa supra mencionada.
- Designação de comissão composta por 03 servidores efetivos, para conduzir os trabalhos de apuração.
- O envio de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2025.


ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE